

# DEBATES SOCIAIS

Trajetória da Assistência  
Social no Brasil

Caderno Inicial

2021

CONSTITUIÇÃO

LOAS

CONSELHOS

POBREZA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUAS

FAMÍLIA

PACTUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

GPS  
Gabinete de  
Políticas Sociais



# APRESENTAÇÃO

---

Apresentamos nosso Caderno Inicial dos Debates Sociais, uma iniciativa do Gabinete de Políticas Sociais e da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Em nossas reuniões preparatórias para os debates, sempre buscamos caminhar na construção de práticas sociais que possam transformar vidas.

Neste caderno, focamos na Trajetória da Assistência Social e na estruturação de uma política pública que visa o acesso aos Direitos Sociais.

Em seguida, no Caderno 1 vamos debater o papel dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, SUAS.

E no Caderno 2 vamos falar sobre os usuários da Assistência Social.

Esse curso terá um prazo de 4 meses com uma dinâmica fácil e com um grupo de professores que vão debater com gestores, primeiras-damas e trabalhadores do SUAS.

O conteúdo do Caderno 1 será debatido ao longo de onze encontros, com a participação do autor e de cinco professores com ampla experiência na área da Assistência Social.

Outro elemento fundamental em nossos debates é que sempre estaremos focados em questões atuais da Assistência Social e do combate à pobreza.

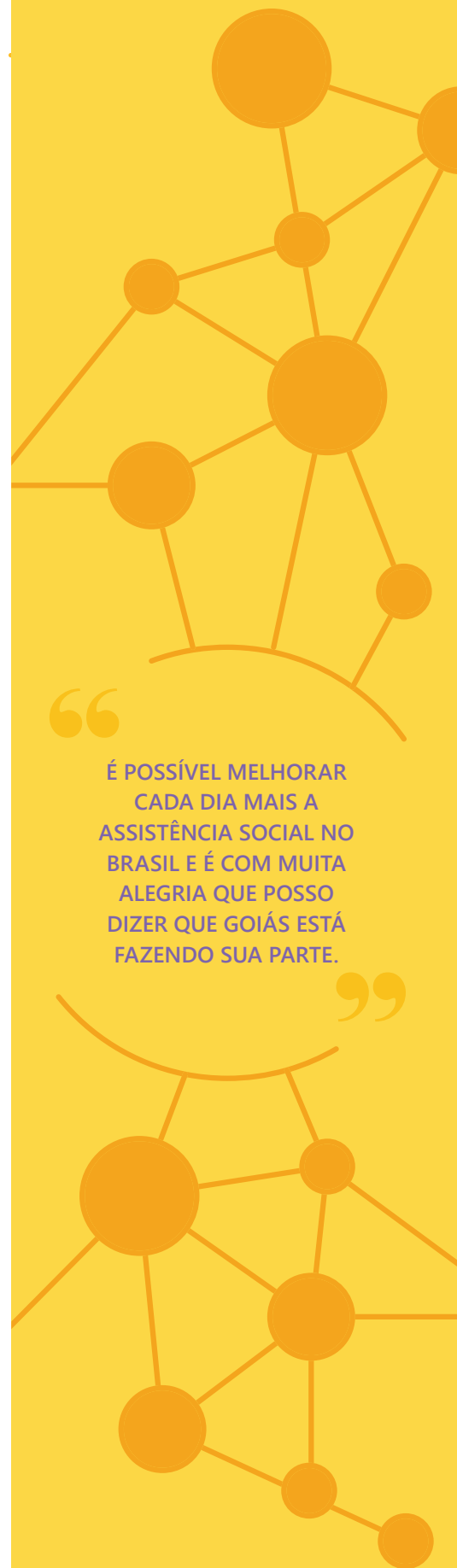
Nossa equipe é formada por advogados, assistentes sociais, jornalistas, sociólogos e vários trabalhadores vinculados ao fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social.

Desejo um ótimo debate e um ótimo curso.

É possível melhorar cada dia mais a Assistência Social no Brasil e é com muita alegria que posso dizer que Goiás está fazendo sua parte.

## GRACINHA CAIADO

Primeira-Dama de Goiás  
Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás  
Presidente do Grupo Técnico Social de Goiás  
Coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais de Goiás



“

É POSSÍVEL MELHORAR  
CADA DIA MAIS A  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
BRASIL E É COM MUITA  
ALEGRIA QUE POSSO  
DIZER QUE GOIÁS ESTÁ  
FAZENDO SUA PARTE.

”

# SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO .....	7
PRINCÍPIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	8
GESTÃO DE COMBATE À POBREZA.....	10
A LBA FOI A TRADUÇÃO DO ATRASO .....	12
A PORTA DE ENTRADA NO SUAS .....	14
O que não é um CRAS?.....	14
O que é um CRAS?.....	15
ENCARANDO ALGUNS PROBLEMAS.....	16
MARCOS IMPORTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	18
CONSELHO EDITORIAL DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL .....	22
BIBLIOGRAFIA .....	24



# INTRODUÇÃO

---

Pretendo compartilhar neste caderno minha leitura sobre a história da política de Assistência Social no Brasil. Pretendo também avaliar os caminhos que nos trouxeram até aqui e quais são os desafios para que uma agenda possível, realista e concreta consolide a Assistência Social como política pública, e não como uma estratégia utilizada para fazer a gestão diária da pobreza.

Na soma de minhas leituras, vivências, percepções e estudos, resumo um pouco do debate que venho fazendo com um grupo de assistentes sociais desde 1990, quando ainda era estudante do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

Ao longo deste caderno, faremos debates sobre o capítulo constitucional da seguridade social, que garante a Assistência Social como dever do Estado e direito do cidadão.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) também será objeto de nossos debates e vamos nos concentrar na organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estendendo o debate para o trabalho dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A linha histórica apresentada tem por objetivo construir o conceito de movimento sobre a prática social, de modo a avançar na identificação dos caminhos que levaram a Assistência Social do campo do favor para o campo do direito.

**PROFESSOR MARCELO REIS GARCIA**

ASSISTENTE SOCIAL E PROFESSOR DE PRÁTICAS SOCIAIS.

# PRINCÍPIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

- 01.** A Assistência Social é uma política universal voltada para todos que dela precisarem.
- 02.** Não é um favor dos governos.
- 03.** É um direito do cidadão.
- 04.** É gratuita.
- 05.** Tem controle social dos conselhos municipais, estaduais e nacional da Assistência Social.
- 06.** Não é responsabilidade da caridade.
- 07.** Não é responsabilidade da filantropia.
- 08.** Não é responsabilidade do voluntariado.
- 09.** É responsabilidade direta do Estado.
- 10.** Na Assistência Social, o Estado é a inteligência do processo.
- 11.** Atividades voluntárias, solidárias, filantrópicas, devidamente registradas nos conselhos municipais podem ter vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 12.** A política de Assistência depende de trabalhadores formados para sua execução.



- 
13. Deve levar em conta o diálogo com o seu usuário.
  14. Deve organizar um sistema de Vigilância Socioassistencial.
  15. Deve ter a garantia de orçamento próprio para assegurar os mínimos sociais.
  16. Seu financiamento deve ser paritário entre a União, os estados e municípios.
  17. O cofinanciamento estadual é um princípio da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
  18. É fundamental estabelecer mínimos sociais por cidade.
  19. A política de Assistência Social é organizada por meio do SUAS.
  20. Se divide em três níveis de proteção: proteção básica, proteção especial de média complexidade, proteção especial de alta complexidade.
  21. Deve ter compromissos e metodologia de trabalho para o enfrentamento da pobreza.
  22. Deve se organizar em momentos de crise social para que nenhum cidadão seja esquecido.
  23. Tem a missão de realizar busca ativa para encontrar brasileiros vivendo em um mundo fora de direitos sociais.
  24. Deve trabalhar para a inserção dos usuários no mercado de trabalho.
  25. Deve capacitar seus trabalhadores para que possam ler a realidade e construir acessos ao direito social.

### **PROFESSOR MARCELO REIS GARCIA**

ASSISTENTE SOCIAL E PROFESSOR DE PRÁTICAS SOCIAIS.

# 01

## GESTÃO DE COMBATE À POBREZA

### SUA OPINIÃO

**01. A Assistência Social não tem respeito político.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**02. A Assistência Social não tem respeito técnico.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**03. As demais políticas públicas tratam a Assistência Social como uma política secundária.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**04. A Assistência Social não tem nada a ver com o combate à pobreza.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**05. A sociedade brasileira não sabe o que é Assistência Social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

As práticas de proteção social não são recentes no Brasil. Mas essas ações, e mesmo os programas voltados para a proteção, foram realizadas sempre sob o manto da caridade, da solidariedade ou da filantropia, marcadas por uma “responsabilidade” de fundo ético ou religioso.

A Constituição de 1988 deu uma enorme guinada em direção à concepção da proteção social como direito. A partir desse ano, a Assistência Social ganhou a condição constitucional de política de seguridade social, passando a ser um direito do cidadão, e não um “favor” do Estado ou de entidades filantrópicas.

Essa concepção, porém, só vai ser regulamentada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que, em 1993, consolida um novo modelo de proteção social para o Brasil. Cinco anos depois da promulgação da Constituição, a LOAS traça novos caminhos para viabilizar a estruturação de um sistema de garantia de direitos.

No entanto, o antigo demorou a dar lugar ao novo e ainda permaneceu, como protagonista das ações na área, a antiga série histórica.

A série histórica foi constituída por um conjunto de instituições que atuavam de forma muito marcada por ações e metodologias que não

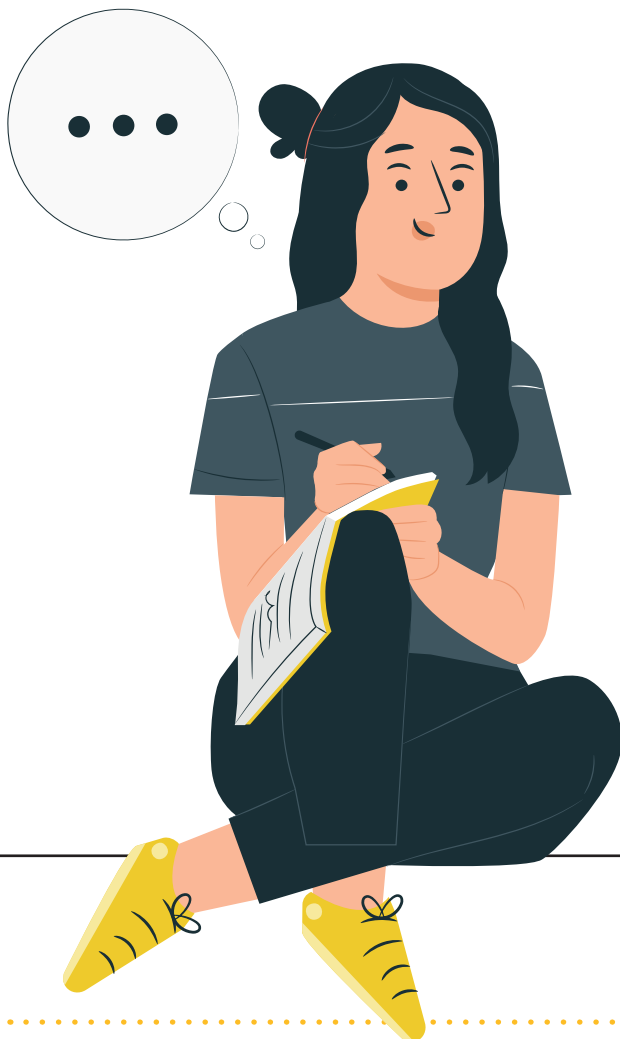


---

reconheciam o Estado como a inteligência do processo de definição e condução das estratégias de proteção social.

A Constituição já tem 32 anos e a LOAS completou 27, mas ainda falta muito para que possamos consolidar a política de Assistência Social como direito universal, e não benesse pontual.

Vamos rever a história desde 1988 até hoje.



## PARA DEBATER

- 01.** Foi importante garantir na Constituição a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado?
- 02.** A Lei Orgânica da Assistência Social é conhecida pela sociedade brasileira?
- 03.** As políticas públicas de saúde, educação e habitação são fundamentais para organização da Assistência Social?
- 04.** O orçamento da Assistência Social é suficiente para a garantia de direitos sociais?
- 05.** É verdade que ao fim e ao cabo a Assistência Social existe para apagar incêndios e enxugar gelo?

# 02

## A LBA FOI A TRADUÇÃO DO ATRASO

### SUA OPINIÃO

**01. A LBA foi a maior instituição brasileira de apoio social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**02. A LBA se organizava de forma absolutamente centralizadora.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**03. Trabalhadores da LBA foram fundamentais para que a Assistência Social entrasse no capítulo da seguridade social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**04. Trabalhadores da LBA foram os principais formuladores da Lei Orgânica da Assistência Social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**05. O fim da LBA representou uma nova fase para Assistência Social no Brasil.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

A LBA – Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi a grande instituição brasileira que organizou as primeiras práticas públicas de Assistência Social, porém fora do campo do direito social. Quando a Constituição de 1988 foi promulgada, as estruturas estaduais eram dependentes de “lógicas” e arranjos políticos, dependiam dos recursos financeiros da LBA e de seus programas totalmente centralizados, formulados nos gabinetes de Brasília.

A LBA cresceu tanto que ficou mais complexo e difícil cuidar de sua estrutura do que da missão que a instituição precisava cumprir.

No entanto, é sempre oportuno lembrar que foi dentro da LBA que surgiram os primeiros e principais debates que levaram os constituintes a entender que a Assistência Social precisava ser compreendida e executada como um direito.

A LBA não foi apenas um espaço de clientelismo, politicagem e corrupção. Houve muita vida inteligente na instituição, pensando um novo caminho para a Assistência Social, houve profissionais que formularam um caminho pelo qual a



área deixasse de ser refém dos projetos políticos eleitorais.

Conheci muitos técnicos de qualidade na LBA, que ajudaram a pensar e formular o texto da LOAS. Entre 1988, então governo Sarney, e 1993, governo Itamar Franco, quando a LOAS foi promulgada, muita água rolou sob a ponte que erguia uma política de atendimento social. O governo Sarney propôs o Tudo pelo Social; o governo Collor propôs o Minha Gente e o governo Itamar criou os Comitês da Cidadania.

Esses programas nacionais foram criados como “marcas” para cada governante, sem uma avaliação da diversidade social do país e sem um compromisso real com a diminuição da pobreza. Todos traziam implícito, em sua divulgação e execução, o viés da concessão, do favor ou da benesse.

Essa característica pode ser atribuída a governantes das três esferas de governo que sempre fizeram questão de personalizar ações sociais, vinculando seu nome a programas anunciados mais como benesses do que como direito do cidadão.

Além disso, havia o recorrente mau uso da máquina pública, que vinha à tona na forma de escândalos, como no período Collor, em que, sob a presidência da primeira-dama, a LBA se transformou em caso crônico para a polícia. Esse foi um tempo em que os presidentes da LBA e os ministros da área social ocupavam os cargos não por mérito ou por um projeto de gestão social, mas por razões que eu diria que a “própria razão desconhece”.

## PARA DEBATER

- 01.** A LBA foi um latifúndio governamental?
- 02.** A LBA era desprovida de preocupações com a população pobre brasileira?
- 03.** A LBA tinha trabalhadores competentes e comprometidos?
- 04.** A Assistência Social como hoje é executada teria sido possível com a LBA?
- 05.** Qual avaliação você têm do trabalho da LBA?



# 03

## A PORTA DE ENTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SUA OPINIÃO

**01. O CRAS deve ser o único local de atendimento dos pobres.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**02. O CRAS deve resolver sozinho todas as demandas sociais.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**03. O CRAS pode desenvolver suas atividades como um grande centro social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**04. O CRAS tem alcançado seus objetivos.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**05. A principal missão do CRAS é cuidar do Bolsa Família.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

### O que **NÃO** é um **CRAS**?

- Não é sede de ONG.
- Não é centro comunitário.
- Não é um clube de serviços.
- Não é local para atividades voluntárias.
- Não é sede de associação de moradores.
- Não é local para programas de Educação.
- Não é Centro de Capacitação Profissional.
- Não é salão para casamentos ou aniversários.
- Não é local para se implantar consultório médico.
- Não é local para se implantar consultório de dentista.
- Não é um local de atuação apenas de assistentes sociais.
- Não é polo de cadastramento do Programa Bolsa Família.
- Não é local para atividades religiosas, como cursos de casais.

É preciso debater com seriedade a situação e a precariedade dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são a porta de entrada do SUAS. O CRAS precisa ser um espaço que expresse e consolide a identidade fundamental para a atuação e o trabalho da Assistência Social. Aqui deixo uma contribuição do que deve ser um CRAS.

Um pouco "cansado" de explicar em cursos e palestras o que é um CRAS, fiz um exercício novo e começo dizendo o que **não** é um CRAS. Esse exercício mostrou-se eficaz, pois é a partir da identidade e do fazer do CRAS que vamos constituir a Agenda Técnica, Política e Social do Sistema Único da Assistência Social.





## PARA DEBATER

- 01.** Na sua cidade o CRAS funciona?
- 02.** O CRAS da sua cidade tem equipe suficiente para atender as demandas?
- 03.** O CRAS da sua cidade tem condições de garantir um bom trabalho para os técnicos?
- 04.** O CRAS da sua cidade faz vigilância socioassistencial?
- 05.** O CRAS da sua cidade trabalha em rede com as demais políticas públicas?

## O que **É** um **CRAS**?

- É um espaço Estatal (do Estado).
- É o espaço institucional de referência para o atendimento de famílias e o encaminhamento para demais políticas
- É um espaço de coordenação do mapeamento de possibilidades do território.
- É um espaço de coordenação e investigação das ausências do território.
- É um espaço multidisciplinar.
- É um espaço de vigilância socioassistencial e territorial.
- Deve ter estratégia de busca ativa.
- Deve organizar grupos de debates sobre temas urgentes para o fortalecimento da família.
- É um espaço que deve prover resultados para as famílias em suas privações sociais.

# 04

## ENCARANDO ALGUNS PROBLEMAS

### SUA OPINIÃO

**01. O SUAS não tem problemas.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**02. Quem tem problemas são os pobres.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**03. Os trabalhadores do SUAS têm todas as condições de trabalho.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**04. Processos de capacitação têm sido teóricos demais.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**05. Falta monitoramento e transparência no resultado do trabalho do SUAS.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

Chegamos até aqui com muito esforço e muita luta. Faltam estratégias e uma negociação mais ampla com a sociedade em muitos momentos de nossa trajetória. Não está nada fácil fazer gestão social e acho muito importante destacar alguns motivos para isso, para que possamos refletir, agir e mudar.

- Temos trabalhadores técnicos com pouca referência teórica sobre as contradições do Brasil;
- Temos trabalhadores e técnicos imaturos politicamente, sem uma compreensão adequada do papel do Estado na garantia da proteção social;
- Baixos salários para os trabalhadores e técnicos;
- As universidades estão divorciadas da realidade social do País, formando trabalhadores sem leitura do “fazer social”;
- A sociedade está descolada do dia a dia da gestão social;
- Existe uma preocupação em garantir inclusão em projetos e programas, mas não com uma inclusão social sustentável;
- Ainda vivemos a ausência de monitoramento e de cobrança por resultados.

Poderia citar inúmeras outras questões que me preocupam, mas deixo aqui apenas essas que já são bastante graves. Temos um sério problema com os trabalhadores. Com formação precária, eles têm poucos recursos para lidar com os desafios da realidade social do Brasil.



.....

Não sabem compreender, por exemplo, nossos principais problemas e muito menos conseguem organizar estratégias para solucioná-los. Nesse ponto, a gestão passa a ser fundamental, pois somente ela pode desmontar o "jeitinho" de resolver os problemas dos pobres.

Sem trabalhadores articulados, capacitados e com processo de supervisão técnica, não existe gestão social.

Tenho insistido que temos feito, na verdade, gestão da pobreza. Fazer gestão da pobreza é mais ou menos seguir o modelo "deixa como está para ver como é que fica". A sociedade não cobra e também já não espera resultados na área social. Olha com distanciamento para o que está sendo feito. E isso é péssimo!

Mas não podemos desanimar! Pelo contrário, é hora de agir.

## PARA DEBATER

**AGORA É A SUA VEZ DE NOS PROVOCAR COM O DEBATE.** Faça suas propostas de mudança. Comece indicando três pontos e mande-os para nossa Gerência de Gestão Social e Avaliação da OVG e do Gabinete de Políticas Sociais.

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# 05

## MARCOS IMPORTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SUA OPINIÃO

**01. Foi muito fácil garantir a assistência social na Constituição Federal de 1988.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**02. A Lei Orgânica da Assistência Social demorou cinco anos para ser promulgada, pois os debates eram intermináveis.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**03. As conferências de assistência social representam pouco avanço.**

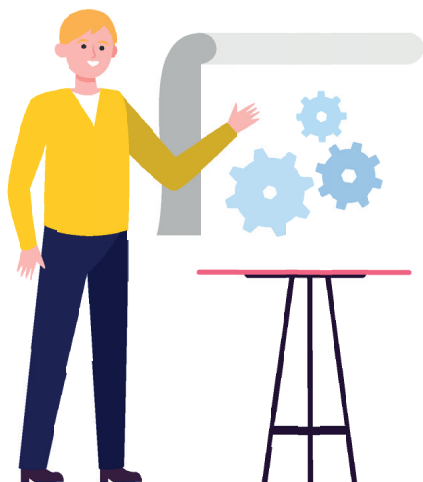
CONCORDO  NÃO CONCORDO

**04. Os conselhos de assistência social não colaboram com o debate social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO

**05. O SUAS só foi possível por conta de muitos debates sobre gestão social.**

CONCORDO  NÃO CONCORDO



### 1988

- A nova Constituição Federal define o grande marco regulatório da Política de Assistência Social (PAS), que é uma política pública de seguridade social, não contributiva e direito do cidadão.

### 1993

- Promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos da Constituição que tratam da questão.

### 1995

- É implantado o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), substituindo o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS).
- É realizada a I Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

### 1996

- Experimenta-se o processo de estadualização nos repasses dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social como etapa de transição para sua municipalização.
- São implantados o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

### 1997

- Início do processo de municipalização das ações e dos recursos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).



- 
- Aprovação pelo CNAS da primeira Política Nacional de Assistência Social.
  - Realização da II Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

### **1998**

- A aprovação, no CNAS, da Norma Operacional Básica, conhecida como NOB 1.

### **1999**

- Publicação da Norma Operacional Básica, conhecida como NOB 2, no CNAS.
- Instalação das Comissões Intergestores Tripartite (nacional) e Bipartites (estaduais).
- Inicia-se a implantação dos núcleos de apoio à família que, em 2004, serão definidos como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

### **2001**

- III Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais regionais e estaduais.
- Início do processo do Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

### **2003**

- É aprovado, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Unificação de Todos os programas de Transferência de Renda no Programa Bolsa Família.

### **2004**

- É aprovada pelo CNAS a segunda Política Nacional de Assistência Social, instituindo o SUAS.

### **2005**

- A Norma Operacional Básica é pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovada no CNAS após consulta pública e ampla discussão por todo o país.
- O CNAS organiza amplo debate nacional sobre o Artigo 3º da LOAS, buscando a definição real para as entidades de Assistência Social.
- As Comissões Intergestoras Bipartites (CIB) habilitam os municípios aos novos modelos de gestão (inicial, básica e plena); é aprovado o Plano Decenal – SUAS e também os critérios e metas nacionais para o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.
- Ocorre a V Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais. Nessa conferência é definida a fotografia da Assistência Social e é aprovado o Plano Decenal da Assistência Social no Brasil.

### **2006**

- São aprovados a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH, e os critérios e as metas nacionais para o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.
  - Início da fragilização do Programa Bolsa Família.
-

## MARCOS IMPORTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### 2007

- Os estados assinam com o governo federal os Pactos de Aprimoramento da Gestão Estadual da Assistência Social.
- Ocorre a VI Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

### 2008

- O Projeto de Lei (PL) da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) e o PL SUAS ainda não era lei.
- Universalização do Programa Bolsa Família para todas as famílias em situação de pobreza e miséria.

### 2009

- É publicada a Resolução nº 109 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e pactuação na CIT e aprovação no CNAS.
- É realizada a VII Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

### 2010

- O PL Cebas é aprovado pelo Congresso e sancionado pelo Presidente da República.

### 2011

- É lançado o Programa Brasil sem Miséria com a coordenação geral do Governo Federal.
- O PL SUAS é aprovado pelo Congresso e sancionado pela Presidente da República. O SUAS se torna lei.

- Início da Campanha Nacional de Busca Ativa com vista ao Cadastramento Único.
- É realizada a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais
- Ampliação do Valor do Bolsa Família para erradicação da Miséria no Campo Renda.

### 2012

- Universalização da presença de CRAS em todas as cidades brasileiras, mas fica muito distante a cobertura universal por família.

### 2013

- As estratégias de busca ativa iniciadas em 2011 consolidam uma forte adesão ao Cadastro Único.
- É realizada a IX Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

### 2014

- Estados apresentam vários programas estaduais de Combate à Pobreza sem diálogo com o Brasil Sem Miséria. Chegamos a mais um processo sem avaliação e resultado.

### 2015

- Grave crise econômica e desemprego atingem fortemente a população usuária do SUAS. Os recursos diminuem e os CRAS iniciam processo de fragilização.
- É realizada a X Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais.

---

## 2016

- Ruptura histórica na Gestão do Sistema Único da Assistência Social iniciada ainda em 2013.
- Início da fragilização do Programa Bolsa Família.

## 2017

- O Sistema Único de Assistência Social no Brasil vira secundário. Perde protagonismo para volta de programas paralelos, como o Criança Feliz.
- É realizada a XI Conferência Nacional de Assistência Social, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais

## 2018

- O SUAS vive seu pior momento no Brasil. Os CRAS perdem força.
- Os recursos diminuem.
- As avaliações são suspensas e a XII Conferência Nacional de Assistência Social que seria realizada em 2019 é suspensa pelo governo federal.

## 2019

- O SUAS desaparece do debate Nacional.
- É feito um enorme esforço para realização de uma Conferência de Resistência pela sociedade civil.

## 2020

- Frente à epidemia da Covid-19, o SUAS ganha nova dimensão e é redescoberto ou reconhecido como estratégico.

- O Cadastro Único, criado em 2001 e totalmente desconhecido da sociedade e mídia, passa a ser amplamente reconhecido.
- Vale destacar que o Governo de Goiás reafirmou o Cadastro Único como estratégia em fevereiro de 2019, quando nasce o Índice Multidimensional de Carências das Famílias Goianas (IMCF Goiás).
- Programa Bolsa Família vira uma incerteza na Política Social do Brasil.

## 2021

- Programa Bolsa Família segue fragilizado e sem poder de compra que garanta alimentação para toda família.

### PARA DEBATER

**01.** Você está motivado a continuar trabalhando com o CRAS?

**02.** Você entende que a Política Social é uma prioridade na sua cidade?

**03.** Em sua cidade, as visitas domiciliares são intersetoriais?

**04.** O processo de supervisão técnica do seu trabalho é continuado?

**05.** Você tem tido tempo, condições e estímulo para estudar?

---

## AUTOR

### MARCELO REIS GARCIA

Assistente Social, Professor de Práticas Sociais com experiência em trabalho comunitário e em Gestões Municipais, Estadual e Nacional da Assistência Social.

---

## CONSELHO EDITORIAL DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL

ADRYANNA MELO CAIADO

JORDANY CORINTO

ALEXANDRE PARRODE

GRACINHA CAIADO (COORDENADORA)

JEANE DE CÁSSIA ABDALA MAIA

MARCELO REIS GARCIA

---

### EDIÇÃO DOS TEXTOS

Alexandre Parrode  
Ayana Abrão  
Larissa Quixabeira  
Nívea Chagas

### SUPERVISÃO GERAL DE CONTEÚDO

Marcelo Reis Garcia

### DIAGRAMAÇÃO

Juliano Rodrigues

---

**GPS**  
Gabinete de  
Políticas Sociais



**GOVERNADOR**

Ronaldo Caiado

**VICE-GOVERNADOR**

Lincoln Tejeta

**COORDENAÇÃO GERAL**

Gracinha Caiado

**EQUIPE GPS**

Alexandre Parrode

Andréa Parrode

Angela Melo

Ayana Abrão

Bruna Siqueira

Camila Mendanha

Larissa Quixabeira

Maria Valente

Silvana Fuini

Wiara Pimenta

**PRESIDENTE DE HONRA DA OVG E  
PRIMEIRA-DAMA DE GOIÁS**

Gracinha Caiado

**DIRETORA GERAL**

Adryanna Melo Caiado

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO**

Wellington Matos

**DIRETORA DO PROGRAMA  
UNIVERSITÁRIO DO BEM**

Rúbia Prado Cardoso

**DIRETORA DE AÇÕES SOCIAIS**

Jeane de Cássia Abdala Maia

**GERÊNCIA SOCIAL**

**GERENTE**

Jordany Corinto

**COORDENADORA PEDAGÓGICA**

Cristiane Vaz

**COORDENADOR DE INFORMAÇÃO**

Felipe Ferrari

**COORDENADORA DE LOGÍSTICA**

Roberta de Oliveira

# BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, S. Política Social e combate à pobreza: a teoria da prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

ALAYOU, N. Assistência ou assistencialismo no controle dos pobres ou erradicação da pobreza? São Paulo: Cortez, 1995.

ALTHUSSER, L. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BACKX, S. B. Ideologia e desenvolvimento de comunidade no Brasil. São Paulo:

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Plano Decenal – SUAS, Plano 10. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, M. “SUAS: Sistema Único da Assistência Social”. Caderno Travessia, Revista IGS, ano 1, n. 2. Belo Horizonte, 2009.

\_\_\_\_\_. “Gestão diária da pobreza ou inclusão social sustentável”. Caderno Travessia, Revista IGS, ano 2, n. 5. Belo Horizonte, 2010.

\_\_\_\_\_. (coord.) Mapa de exclusão/inclusão da cidade de São Paulo. São Paulo: Educ, 1996.

\_\_\_\_\_. A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 out. 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP. "Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração". CapacitaSUAS, v.3. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Plano Decenal – SUAS, Plano 10. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de RH do SUAS. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica: NOB/SUAS. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Vida urbana e gestão da pobreza. São Paulo: Cortez, 1987.

\_\_\_\_\_. "Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania". Serviço Sociais e Sociedade, n. 55. São Paulo: Cortez, 1997.

YASBECK, M. C. "A política social nos anos 1990. Refilantropização da questão social". Cadernos CEAS, n. 169. Salvador, 1996.

LOAS

CONSTITUIÇÃO

PACTUAÇÃO



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

GPS  
Gabinete de  
Políticas Sociais



SUAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHOS

CRAS

POBREZA

HISTÓRIA  
SOCIAL

CONSTITUIÇÃO

LOAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LBA